

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações atualizadas da Secretaria Municipal de Educação acerca da emissão e entrega dos certificados de conclusão do Programa de Qualificação Profissional aos técnicos da educação da Rede Municipal de Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o artigo 2º, §3º, c/c, artigo 162, §3º, inciso VI do Regimento Interno desta Casa, requero ao Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe a esta Casa de Leis, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, **informações atualizadas da Secretaria Municipal de Educação acerca da emissão e entrega dos certificados de conclusão do Programa de Qualificação Profissional aos técnicos da educação da Rede Municipal de Cuiabá, quais sejam:**

- Qual o motivo da demora na emissão e entrega dos certificados aos profissionais que já concluíram todas as etapas do curso?
- A entrega dos certificados está condicionada à conclusão de todos os cursistas? Em caso afirmativo, qual a fundamentação para esse procedimento?
- Quantos profissionais já concluíram o curso e estão aptos a receber o certificado?
- Qual o prazo previsto para a emissão e entrega dos certificados?
- Quais providências estão sendo adotadas pela Secretaria para evitar eventual prejuízo funcional e salarial aos servidores que já concluíram a qualificação?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo esclarecer a situação dos profissionais da educação que concluíram o Programa de Qualificação, incluindo a apresentação do trabalho final, e que, segundo relatos recebidos por este Gabinete, aguardam há aproximadamente cinco meses a emissão e entrega dos respectivos certificados.

A demora tem causado preocupação aos servidores, especialmente diante da possibilidade de o documento ser necessário para fins de evolução funcional e repercussão na remuneração.

Diante do exposto, justifica-se o presente requerimento.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de setembro de 2026.

Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500350036003200380034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

